

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Fernando Estima)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia a respeito de denúncias envolvendo dirigentes da Agência Nacional de Petróleo-ANP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau, no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes indagações:

- a) Quais os procedimentos adotados pelo Ministério em relação as denúncias envolvendo dirigentes a Agência Nacional de Petróleo-ANP em especial seu Diretor-Geral Haroldo Borges Rodrigues Lima e empresários de setor de combustíveis?
- b) Qual o inteiro teor da sindicância instalada, pela própria Agência, para investigar seus dirigentes ?
- c) Se há algum tipo de procedimento em curso no Ministério no sentido de aprofundar a investigação das denúncias?

JUSTIFICATIVA

Conforme matéria publicada no Jornal Correio Braziliense de 9 de Abril de 2006, sob o título “Ajuda de Meio Milhão”, empresários e entidades representativas ligadas fiscalizadas pela Agência Nacional de Petróleo foram contactados por representantes da agência o do Pcd00B para adquirirem ingressos para jantares destinados a melhorar o caixa do partido.

2B4E1DD940

A Agência segundo a Lei 9.478/1997, que a instituiu, tem entre suas competências:

Art. 8º.....

VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

O envolvimento do órgão fiscalizador com os agentes fiscalizados deve ser mantido dentro das competências do primeiro, evitando relacionamentos que aproximem, de forma pessoal, seus dirigentes buscando garantir a isonomia entre os concorrentes do setor e evitando levantar suspeitas sobre a lisura da atuação do ente público.

Ainda, segundo a matéria o SINDICOM que detém 80% do mercado de combustíveis adquiriu cerca de 40 convites para o evento, e que já foi realizada sindicância pela corregedoria da própria ANP.

Este requerimento busca tão somente esclarecer a situação assegurando para a sociedade e aos demais agentes fiscalizados a idoneidade dos dirigentes da Agência.

Assim torna-se imprescindível que tenhamos acesso a estas informações para termos certeza que as apurações foram satisfatórias.

Sala das Sessões, em de Maio de 2006.

Dep. Fernando Estima

PPS/SP

2B4E1DD940